



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 927, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina de Marielle Franco uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Rua Marielle Franco logradouro sem denominação oficial, uma via conhecida como Rua do Canal, no Conjunto Esperança, sentido leste-oeste, município de Fortaleza.

Parágrafo único. A rua que receberá a nova denominação se localiza entre a confluência da Avenida Contorno Oeste e confluência com a Avenida Penetração Norte-Sul, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 25 de AGOSTO DE 2020.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

